

000511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017****EDITAL Nº 12/2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, destinado ao prédio do CEI Dionísia Miragaia Carmine – Secretaria de Educação**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença do representante da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Engenheiro Sr. Marco Pompeu e com a presença dos Srs. representantes: Sr. ANDRÉ CONEGLIAN: R.G. Nº 47.681.160-0/SSP-SP, CPF 317.278.418-59 (MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA); Sr. INGRID REGINA DINIZ DA SILVA, R.G. Nº 9.731.547-7/SSP-SP, CPF 010.184.629-02 (WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP); Sr. PAULO VICENTE DE ALMEIDA JUNIOR, R.G. Nº 42.604.802-7/SSP-SP, CPF 373.072.468-13 (REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA); ENGEKP – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO (VIA CORREIO); INDELMATEC ENGENHARIA LTDA (VIA CORREIO). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000245. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2226/2015 (folha 02), foi elaborada pela Secretaria de Educação, devidamente assinada pelo Sra. Sônia Regina Guaraldo (Secretária de Educação) e pelo Sr. Ruberval Pollon Fier (Diretor de Departamento), o Termo de Referência (folhas 03/07), Cotações com as empresas do mercado (folhas 08/011), Média de Preços Elaborada pelo Departamento de Compras (folha 012), Memorando 30/2015 - Depmat -

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

Solicitando indicação Ficha Orçamentária à SME (folha 013), Memorando 131/2015 PL - Informa Fichas Orçamentárias (folha 014), Ofício nº 320/2015 - SE para Secretaria de Finanças solicitando adequação orçamentária (Folha 015), Ofício nº 408/2015 - SE - Informação da SME à Diretoria de Materiais sobre fichas orçamentárias já adequadas (folhas 016/017), Nota de Reserva nº 9483 (folha 017), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial, providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial (folha 018), Ofício nº 1059/2015 Sra Renata solicitado esclarecimento à SME acerca do termo de referência (folha 019), Ofício nº 471/2015 - SE, responde o ofício 1059/2015 (folha 020), documento da Sra. Renata à Secretaria de Negócios Jurídicos - Diretoria de Licitações e Contratos solicitando manifestação quanto a opção escolhida para o certame (folha 021), Cota nº 177/2015DLC/SNJ (folha 021 verso), Ofício nº 1406/2015 - Diretora Departamento de Materiais solicita manifestação da Secretaria de Obras acerca da Cota 177/2015 (folha 022), Memorando 110/2015 - Eng. manifestação Eng. Marco Pompeu (folha 023), Ofício nº 644/2015 - SE Solicita ao Eng. Marco Pompeu estimativa de custo (Execução SPDA) (folha 024), Memorando 111/2015, Eng. Marco Pompeu responde ofício 644/2015-SE (folha 025), Ofício nº 655/2015-SE solicita à Diretoria de Materiais alteração Dotação Orçamentária (folha 026) Ofício nº 667/2015-SE, reencaminha RS 2226/2015 e documentação à Diretoria de Materiais para continuidade do processo licitatório (folha 027), Documento Diretoria de Materiais à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando parecer indicando a modalidade (folha 028), Cota nº 224/2015/DLC/SNJ - Indica modalidade Concorrência (folha 028 verso), Ofício DEPMAT nº 285/2015 Questionamento ao Comitê Gestor sobre prosseguimento do processo (folha 029), Manifestação de próprio punho no referido ofício remetendo à SME (Folha 029), Ofício nº 705/2015-SE - Responde ao Comitê Gestor (folha 030), Elaboração da RS 4338/2015 pela Seção de Compras (folha 031), Nota de Anulação de Reserva nº 4290 (folha 032), Nota de Reserva nº 14116 (folha 033), Relação de cotação de preços elaborada pela Seção de Compras (folha 034), Ofício nº 765/2015 - SE Solicita informações sobre processo licitatório (folha 035), Documento da Seção de Licitações à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando parecer (folha 036), Cota nº

*Renata*  
*P* *f* *Renata*



000513

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Portaria nº 018/2017**

268/2015/DLC/SNJ/PMB (folha 036 verso), Nota de anulação de reserva nº 5059 (folha 037), Ofício nº 017/2016-SE Encaminha RS 138/2016 solicitando continuidade processo (folha 038), RS 138/2016 (folha 039), Ofício nº 204/2016 Seção de Licitações solicita informações à SME (Folha 040), Ofício 338/2016 – Seção de Licitações solicita novas cotações à Seção de Compras (folha 041), Ofício Especial da Seção de Compras informando que está providenciando novas cotações (folha 042/043), pedidos de cotação (folhas 044/061), Planilha de Média de Preços elaborada pela Seção de Compras (folha 062), Ofício 1009/2016 – Chefe Seção Licitações solicita à SME manifestação sobre a continuidade do processo (folha 063), Ofício nº 247/2016 – DTA - responde ofício 1009/2016 – (folha 064), Ofício nº 387/2017, da Secretaria Municipal de Educação responde ofício 1009/2016 – (folha 065), Protocolo de remessa de recebimento – (folha 066); Nota de Reserva – (folha 067), Envio da Minuta de Tomada de Preços à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto para conferência e concordância (folha 068 a 081), Minuta de Tomada de Preços à Secretaria de Educação para conferência e concordância (folha 082 a 099), Comprovante de envio da Minuta para Secretaria de Educação (folha 100 e 101), Ofício nº 432/2016 da Secretaria de Educação sobre Minuta / Termo de Concondância (folha 102), Comprovante de envio da Minuta para Secretaria Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 103), o De Acordo do Engenheiro e Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, Sr. Marcos Pompeu (folha 104), a Minuta com sugestão de alterações (folhas 105 a 121), Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 122), Parecer Jurídico, devidamente fundamentado e aprovando-as (folha 123), Ofício nº 1289/2016, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Comitê Gestor para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 124 e 125), Ofício nº 1734/2016 solicitando ao Sr. Osvaldo Boca Filho novas cotações (folha 126), Ofício especial em resposta ao Ofício nº 1734/2016 9 folha 127), Cópia do Projeto de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (folhas 128-132), Pedidos de cotação (folhas 133-134), Cotação da empresa A.L.D Serviços Elétricos Araçatuba LTDA ME (folha 135),

*Resposta*  
P f  
M  
M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

Ofício nº 1812/2016 da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretaria de Educação (folha 136), Ofício nº 610/2016 da Secretaria de Educação em resposta ao ofício nº 1812/2016 (folhas 137), Nota de Anulação de Reserva (folha 138), Planilha de Média de Preços elaborada pela Seção de Compras (folha 139), Ofício 141/2017 da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretária de Educação, Sra. Áurea Esteves Serra solicitando informações da ficha orçamentária para dar prosseguimento ao processo licitatório (folha 140), Ofício nº 015/2017 da Secretaria de Educação em resposta ao ofício nº 141/2017 (folha 141), Ofício nº 182/2017 da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretaria de Educação solicitando nova requisição (folha 142), Ofício nº 028/2017 da Secretaria de Educação em resposta ao ofício nº 182/2017 (folha 143), Requisição de Serviços (folhas 144 e 145), Nota de Reserva de 2017 (folha 146). Na sequência, o Edital nº 12/2017 da Concorrência Pública nº 01/2017 e seus Anexos foram assinados por todos, inclusive pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 158, e após, devidamente publicado (folhas 147 a 182), e-mail da empresa INDELMATEC solicitando informações sobre o edital (folha 183), Ofício nº 239/2017 da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretarias de Educação e Serviços Públicos de Água e Esgoto solicitando pedidos de esclarecimento para Empresa INDELMATEC (folhas 184-185), Ofício nº 040/2017 da Secretaria de Educação em resposta ao Ofício nº 239/2017 (folha 186), Memorando da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto em resposta ao ofício nº 239/2017 (folha 187), Planta do prédio (folha 188), Edital Retificado ao Edital nº12/2017 da Concorrência Pública nº 01/2017 devidamente publicado (folhas 189 a 201), Comunicado a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto solicitando representante para acompanhamento do certame (folha 202), Certidão constando que o Edital foi afixado no Mural do Departamento de Materiais (folha 203), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 204), Impugnação do Edital pela empresa ML ENGENHARIA & PROJETOS (folhas 205 e 206), Ofício nº 303/2017 da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretarias de Educação e Serviços Públicos de Água e Esgoto para manifestação (folha 207), Memorando SME nº027/2017 em resposta ao ofício

*Assina*  
*[Handwritten signatures]*



000515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

nº 303/2017 (folha 208), Ofício Especial do Departamento de Materiais e Seção de Licitações sobre a manifestação de impugnação pela empresa ML ENGENHARIA & PROJETOS julgando-o improcedente (folhas 209-210), Cópia da Lei nº 4.752, de 8 de Junho de 2006 (folha 211), Memorando SME nº 028/2017 sobre alteração da norma NBR5419/2001 para NBR5419/2015 (folha 212), Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta do Edital Retificado à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folhas 213 e 214), Parecer Jurídico, devidamente fundamentado e aprovando-a (folha 215), Retificação do anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços (folha 216), Resposta para a empresa ML ENGENHARIA & PROJETOS sobre pedido de impugnação e devidas publicações (folhas 217-225), Comunicado a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto solicitando representante para acompanhamento do certame (folha 226), Certificado de vistoria técnica da empresa REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA (folha 227), Certificado de vistoria técnica da empresa R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME (folha 228), Certificado de vistoria técnica da empresa JOSÉ EDMUNDO GALDEANO FILHO ME (folha 229), Credenciamento de Visita Técnica da Empresa EMENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (folha 231), Certificado de vistoria técnica da empresa WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP (folha 232), Certificado de vistoria técnica da empresa INDELMATEC LTDA (folha 233), Certificado de vistoria técnica da empresa M.A. CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP (folha 234), e-mail da empresa LENÇÓIS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP solicitando esclarecimentos (folha 235), Remessa da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo para Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando informações para empresa LENÇÓIS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP (folha 236), resposta da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Advogada Luciani Gomes Mendonça Padovan (folha 237), Resposta ao pedido de esclarecimento para a Empresa LENÇÓIS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP (folhas 238-241), Recibo da Retirada do Edital da Empresa WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP (FOLHA 242), Certificado de vistoria técnica da empresa EMERSON DO NASCIMENTO SILVESTRE MORGADO (folha 243), Certificado de vistoria técnica da empresa RUBI CONSTRUTORA EIRELI ME (folha 244), Certificado de vistoria técnica da

*[Handwritten signatures and initials]*



000516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

empresa ELETRA PROJETOS E MONTAGENS LTDA ME (folha 245). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA; 2. WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP; 3. REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; 4. ENGEKP – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO (VIA CORREIO) e 5. INDELMATEC ENGENHARIA LTDA (VIA CORREIO)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Após não foi permitido a participação das Empresas **REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEKP – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO** visto que foi verificado que o objeto social das referidas Empresas não são compatíveis com o objeto solicitado no Edital. Registra-se ainda que os representantes das empresas concordaram com a não participação sendo que o representante da empresa **REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA** se manifestou na própria Sessão de Abertura e o representante da empresa **ENGEKP – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO** se manifestou por e-mail. Na oportunidade o envelope nº 202 – Proposta Comercial da empresa REZENDE foi devolvido ao seu representante presente, enquanto o envelope da empresa ENGEKP ficará arquivado na Seção de Licitações. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Elétrico, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, da Prefeitura Municipal de Birigüi quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** das empresas: **1. MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA; 2. WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP e 5. INDELMATEC ENGENHARIA LTDA (VIA CORREIO)**. por atender as solicitações exigidas no Edital. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ratificou a habilitação das referidas empresas participantes. Na sequência, procedeu-se a abertura de

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



000517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

Envelope nº 2 – Proposta das empresas habilitadas, mediante a renúncia expressa ao prazo recursal pelas empresas participantes habilitadas, cujo conteúdo do envelope de proposta fora vazado nos seguintes termos: **1. MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com valor global R\$ 5.646,70 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem para início dos serviços; **2. WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP**, com valor global R\$ 5.888,00 (Cinco Mil, Oitocentos e oitenta e oito Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem para início dos serviços e **5. INDELMATEC ENGENHARIA LTDA**, com valor global R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem para início dos serviços. Após, a comissão resolve suspender os trabalhos para melhor apreciação das propostas ora apresentadas, aplicando-se caso necessário o que prevê o Artigo 43 § 3º da Lei 8666/93, subsidiando-se sua futura decisão com o auxílio técnico do Departamento de Engenharia. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata ao representante presente. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

M  
P  
L



000518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO:**

Marco Pompeu \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:****MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**

Sr. ANDRÉ CONEGLIAN:

R.G. Nº 47.681.160-0/SSP-SP

CPF 317.278.418-59

**WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP**

Sra. INGRID REGINA DINIZ DA SILVA

R.G. Nº 9.731.547-7/SSP-SP

CPF 010.184.629-02

**REZENDE & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**

Sr. PAULO VICENTE DE ALMEIDA JUNIOR

R.G. Nº 42.604.802-7/SSP-SP

CPF 373.072.468-13

**ENGEKP – ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO (VIA CORREIO)****INDELMATEC ENGENHARIA LTDA (VIA CORREIO)**





Ao

Departamento de Materiais/Seção de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2017:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, destinado ao prédio do CEI Dionísia Miragaia Carmine – Secretaria de Educação.

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas Portarias nº 18/2017 e 26/2017, encarregados de proceder ao julgamento da licitação realizada sob a modalidade Concorrência Pública nº 01/2017, após análise das propostas comerciais das três empresas habilitadas **MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-EPP; WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP e INDELMATEC ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentamos o seguinte parecer.

Os valores globais das propostas comerciais das três empresas habilitadas foram apresentadas da seguinte maneira:

- 1. MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-EPP – Valor Global R\$ 5.646,70**
- 2. WESRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP – Valor Global R\$ 5.888,00**
- 3. INDELMATEC ENGENHARIA LTDA-EPP – Valor Global R\$ 4.500,00**

Após analisamos a proposta de menor preço (**INDELMATEC ENGENHARIA LTDA-EPP**), verificando se a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do Edital.

Pois bem.

A empresa Indelmatec Engenharia Ltda – EPP apresentou sua proposta comercial mencionando a identificação do proponente; a licitação com número do edital e número da concorrência; objeto



de acordo com o termo de referência do edital; validade da proposta; planilha de composição de preços com valor unitário e total.

O Edital traz em seu bojo precisamente na Cláusula Sexta e Cláusula Sétima (item 7.11) as regras que devem ser observadas quando da análise da proposta comercial.

Com relação a Cláusula Sexta, a empresa em questão reuniu em sua proposta comercial todas as exigências desta cláusula, ou seja, apresentou sua proposta única em uma via (item 6.1.1), com a validade de 60 dias (item 6.1.1.1), em planilha orçamentária com preço unitário e global, mencionando que a elaboração do projeto será de acordo com o termo de referência do edital (itens 6.1.1.2; 6.1.1.3).

Cumprindo esclarecer ainda, que dentre os serviços e exigências elencadas no termo de referência encontra-se a responsabilidade da futura contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato, bem como quaisquer outros materiais e mão-de-obra necessários a consecução da contratação.

Portanto, a empresa Indelmatec ao elaborar seu preço de acordo com o termo de referência computou todas as obrigações financeiras cumprindo, desta forma, a exigência também do item 6.1.2 - Cláusula Sexta.

Por outro lado, a Cláusula Sétima, item 7.11, enumera as hipóteses em que uma proposta comercial deva ser desclassificada.

A proposta comercial da empresa Indelmatec não se encaixa em nenhuma das hipóteses, muito menos no aspecto de inexequibilidade.



Aplicando a regra contida no dispositivo da Lei de Licitações, art. 48, §1º, "a", verificamos ser sua proposta comercial exequível, passamos a demonstrar:

Soma das propostas superiores a 50% do valor orçado (R\$ 8.066,67x50% = **R\$ 4.033,33**) pela administração: R\$ 4.500,00 + R\$ 5.646,70 + R\$ 5.888,00 = R\$ 16034,70

Média aritmética dos valores dessas propostas: R\$ 16.034,70 : 3 = R\$ 5.344,90

Média obtida x 70%: R\$ 5.344,90 x 70% = R\$ 3.741,43

Valor da proposta da empresa Indelmatec: R\$ 4.500,00

#### **Resultado - exequível**

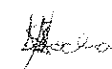
Diante do todo exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide julgar as propostas, classificando em primeiro lugar e declarando vencedora do certame a empresa Indelmatec Engenharia Ltda – EPP – CNPJ 09.367.018/001-09.

S.M.J., pelo prosseguimento do certame, encaminhando os autos a Seção de Licitações para as providências cabíveis.


Birigui, 12 de abril de 2017.

  
**LUCIANI GOMES M. PADOVAN**

**Presidente**

  
**ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA**  
**Membro**

  
**RICARDI PAZIAN BAPTISTA**  
**Membro**

  
**KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA**  
**Membro**

  
**JULIANA GABRIELE MARCOLINO**  
**Membro**